

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.096, de 25 de novembro de 1981.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzei-ros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e

Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento

0402.03070000.000 - Administração

0402.03070210.000 - Administração Geral

0402.03070212.049 - Administração do Frojeto Cura

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento

0402.03070000.000 - Administração

1



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

SomaCr\$ 225.000,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1981.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

mon

Secretário Municipal da Administração